



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## INFORMAÇÃO Nº 2175 - TRE/PRE/DG/SAF/COFIC/SACONT

Informação nº **81**/2024 - Concorrência 04/2023.

Procedimento Administrativo SEI nº 0002803-67.2023.6.12.8000

**Assunto: ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA - ME - CNPJ\_07.837.383/0001-04 - FASE HABILITAÇÃO**

Trata-se de análise da situação econômico-financeira da empresa licitante acima identificada para fins de **habilitação** na Concorrência Eletrônica nº 04/2023, Procedimento Administrativo SEI nº 0002803-67.2023.6.12.8000, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para execução de obras de instalação de usinas fotovoltaicas em prédios pertencentes à estrutura do Tribunal Regional Eleitoral.

As regras expostas do Edital para habilitação econômico-financeira compreendem, entre outras, as dispostas nos subitens 7.1.10 ao 7.1.13, abaixo reproduzidas, as quais serão objeto de análise por esta Unidade Técnica:

7.1.10. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) O atendimento dos índices econômicos previstos na alínea "a" da cláusula 7.1.10 acima deverá ser *atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

7.1.11. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.1.12. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.1.13. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global estimado.

Para verificação da situação econômico-financeira da licitante, em conformidade com o dispositivo normativo desta concorrência, são indispensáveis a leitura das informações constantes do Balanço Patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, bem como, a verificação da declaração apresentada pelo fornecedor, assinada por profissional habilitado na área contábil, atestando o atendimento dos índices econômicos previstos para este certame.

No Balanço Patrimonial apresentado pela licitante ([inseridos no ComprasNet antes da sessão pública](#)) constam nos grupos de contas a serem examinados os valores a seguir:

| EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021             |              |
|---------------------------------------|--------------|
| RUBRICA                               | Valor R\$    |
| Ativo Circulante (AC)                 | 2.645.382,66 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) | 110.000,00   |
| Passivo Circulante (PC)               | 150.668,57   |
| Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP) | 189.495,43   |
| Ativo Total (AT)                      | 2.777.790,50 |
| Patrimônio Líquido (PL)               | 2.437.626,50 |
| Valor Global Estimado                 | 120.295,17   |

| EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022             |              |
|---------------------------------------|--------------|
| RUBRICA                               | Valor R\$    |
| Ativo Circulante (AC)                 | 4.973.069,56 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) | 110.000,00   |
| Passivo Circulante (PC)               | 349.065,88   |
| Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP) | 634.702,27   |
| Ativo Total (AT)                      | 5.105.477,40 |
| Patrimônio Líquido (PL)               | 4.121.709,25 |
| Valor Global Estimado                 | 120.295,17   |

Consoante Edital, será analisada e avaliada a situação financeira da empresa pelos seguintes índices contábeis:

Liquidez Geral:  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral: Ativo total  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Liquidez Corrente: Ativo Circulante  
Passivo Circulante

Dessa forma, respondendo aos quesitos definidos nos subitens 7.1.10 ao 7.1.13, do Edital referente à Concorrência Eletrônica nº 04/2023, tendo como referências o Balanço Patrimonial, a declaração da empresa e o valor global da contratação, tem-se os seguintes resultados:

|           |                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|           |                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 1         | O índice de liquidez geral (AC+ARLP / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 7.1.10, "A", do Edital)?                                                                                                                                                 | Sim           |
| 2         | O índice de liquidez corrente (AC / PC) é superior a 1 (um) (item 7.1.10, "A", do Edital)?                                                                                                                                                        | Sim           |
| 3         | O índice de solvência geral (AT / PC+PELP) é superior a 1 (um) (item 7.1.10, "A", do Edital)?                                                                                                                                                     | Sim           |
| 4         | Na hipótese de a resposta a um dos quesitos anteriores for negativa, o Patrimônio Líquido (PL) é igual ou superior a R\$ 4.810,89, ou seja, 10,00% do valor global estimado (subitem 1.1.1 do Projeto Básico), conforme subitem 7.1.13 do Edital? | Não se aplica |
| RESULTADO |                                                                                                                                                                                                                                                   | HABILITADA    |

Assim, retificando a informação anterior, e haja vista que a presente análise refere-se exclusivamente à fase de habilitação no certame, considerando que os exames foram realizados nas circunstâncias apresentadas, na extensão necessária e de acordo com os procedimentos previstos no Edital, tendo a licitante apresentado os documentos necessários e **alcançado** os índices desejados no Edital, e não sendo identificadas impropriedades relevantes, **esta Unidade Técnica opina pela HABILITAÇÃO da empresa licitante neste certame, exclusivamente quanto aos quesitos ora examinados.**

É o que se informa.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2024.

|                           |
|---------------------------|
| João Fernando Neves Preza |
| TÉCNICO JUDICIÁRIO        |



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDO NEVES PREZA, Chefe de Seção**, em 26/02/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1588765** e o código CRC **987B6892**.

